



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro de Estado da
Saúde, Senhor Marcelo
Queiroga, junto à Secretaria
Especial de Saúde Indígena
(SESAI), informações
acerca dos indígenas
afetados pela exclusão
escolar na pandemia.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), questionamentos sobre o estudo do Unicef acerca dos indígenas afetados pela exclusão escolar na pandemia:

- 1) O ensino no país tem sido bastante prejudicado por causa da pandemia do Covid-19, que contribuiu significativamente para a elevação do índice de evasão escolar. Quais são as políticas públicas em saúde desempenhadas por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) para incentivar o retorno das crianças e dos adolescentes de comunidades indígenas às escolas?
- 2) Em virtude da exclusão escolar durante a pandemia, principalmente pelos indígenas, qual tem sido o apoio fornecido aos profissionais que atuam na área de ensino dessas comunidades para fortalecer o acompanhamento escolar dos indígenas sem abrir mão da sua saúde?
- 3) Segundo relatório do Unicef, os indígenas representam uma parte significativa dos alunos afetados pela exclusão escolar. Quais os atuais desafios para proporcionar o ensino aos indígenas no Estado do

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado eletronicamente pelo Deputado Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213502121000>



* C D 2 1 3 5 0 2 1 2 1 0 0 0



Amazonas com as necessárias adequações de higiene para a prevenção da Covid-19?

Justificação

De acordo com estudo do Unicef em parceria com o Cenpec Educação, no final de 2020, cerca de 5 milhões de crianças e adolescentes não tiveram acesso à educação no Brasil. Além disso, a pesquisa aponta que quase metade dessas crianças que não frequentaram aulas no Brasil tinham entre 6 e 10 anos.¹

Outra situação preocupante é a maior proporção dos afetados pela exclusão escolar estar entre indígenas e moradores do Norte do país, o que demonstra a real precariedade das condições de vida nessas regiões, em especial nas áreas mais isoladas.

A pandemia da Covid-19 atingiu sobretudo crianças de faixas etárias em que o acesso à escola não era mais um desafio. Segundo o estudo do Unicef em questão, a exclusão escolar antes e durante a pandemia mostra que o Brasil corre o risco de regredir duas décadas no acesso à educação. Portanto, o cenário apresentado representa um risco potencial para o ensino dos jovens no país.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 11 de maio de 2021.

¹ Fonte: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/criancas-de-6-10-anos-sao-mais-afetadas-pela-exclusao-escolar-na-pandemia>
Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado eletronicamente pelo Deputado Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213502121000>





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
Republicanos-AM



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF

Tels (61) 3215-5933/1933

Assinado eletronicamente pelo Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213502121000>



* C D 2 1 3 5 0 2 1 2 1 0 0 0 *